



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

CNPJ: 11.097.359/0001-45

AV. 13 DE MAIO, Nº 45, BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO: 2023

CONSOLIDADO

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar (Pagamento)							
1 - Restos a Pagar Processados							
Exercício de 2018	977.153,08	0,00	0,00	977.153,08	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2019	383,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,66
Exercício de 2020	204.148,86	0,00	199.929,11	0,00	0,00	0,00	4.219,75
Exercício de 2021	111.867,62	0,00	96.629,75	0,00	0,00	0,00	15.237,87
Exercício de 2022	5.030.161,68	0,00	3.624.348,09	0,40	0,00	0,00	1.405.813,19
Exercício de 2023	0,00	9.771.848,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.771.848,19
Total: 1 - Restos a Pagar Processados	6.323.714,90	9.771.848,19	3.920.906,95	977.153,48	0,00	0,00	11.197.502,66
Total: Restos a Pagar (Pagamento)	6.323.714,90	9.771.848,19	3.920.906,95	977.153,48	0,00	0,00	11.197.502,66
Depósitos (Pagamento)							
Depósitos (Pagamento)							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	963.534,75	2.537.216,87	2.546.464,05	0,00	0,00	0,00	954.287,57
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	186.907,46	2.425.787,30	2.394.085,58	0,00	0,00	0,00	218.609,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.190,03	1.444.252,76	1.443.547,66	0,00	0,00	0,00	2.895,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	443,63	28.086,93	28.530,56	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.381,88	361.669,96	363.022,11	0,00	0,00	0,00	3.029,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	65.858,53	65.858,53	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.403,48	8.655,95	8.202,05	0,00	0,00	0,00	1.857,38
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.323,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.323,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.341,03	4.364.194,18	4.143.740,80	0,00	0,00	0,00	237.794,41
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	165,64	0,00	165,64	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	32.299,12	32.297,12	0,00	0,00	0,00	2,00
Total: Depósitos (Pagamento)	1.179.691,24	11.268.021,60	11.025.914,10	0,00	0,00	0,00	1.421.798,74
Total: Depósitos (Pagamento)	1.179.691,24	11.268.021,60	11.025.914,10	0,00	0,00	0,00	1.421.798,74
Total	7.503.406,14	21.039.869,79	14.946.821,05	977.153,48	0,00	0,00	12.619.301,40

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
 Prefeito(a)
 CPF 192.584.294-00

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
 Contador
 CRC 22.507/O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
CNPJ: 11.097.359/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
EXERCÍCIO 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DA ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de João Alfredo

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE:

124-4 – Município

CNPJ: 11.097.359/0001-45

DOMICILIO DA ENTIDADE:

Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo – PE – CEP nº 55.720-000

DADOS DO GESTOR:

Nome: José Antônio Martins da Silva

Cargo: Prefeito

Período de Gestão: 01/01/2021 - 31/12/2024

DADOS DA CONTADORA RESPONSÁVEL:

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC-PE: 22.507/O

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

A Prefeitura Municipal do João Alfredo, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – Município possui como atividade principal a administração pública em geral.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) o TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ABRAGENDO:

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta conforme relação a seguir:



- 1 - Prefeitura Municipal de João Alfredo;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo;
- 5 - Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de João Alfredo – FMDCA;
- 6 - Instituto de Previdência Social de João Alfredo;
- 7 - Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo.

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como efetivadas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Dívida Flutuante.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM DE CADA DEMONSTRAÇÃO E REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não



Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do ano anterior.

RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 6.323.714,90. Houve inscrição no total de R\$ 9.771.848,19, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.920.906,95 e cancelamento no valor de R\$ 977.153,48, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 11.197.502,66.

DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.179.691,24. Houve inscrição no total de R\$ 11.268.021,60 e pagamentos (baixa) no valor de R\$ 11.025.914,10. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.421.798,74.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 5.115.895,26, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 7.503.406,14, as inscrições totais foram de R\$ 21.039.869,79, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 14.946.821,05 e os cancelamentos no valor de R\$ 977.153,48. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 12.619.301,40.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Exercício 2023	Exercício 2022
1º	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	954.287,57	963.534,75
2º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.794,41	17.341,03
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	218.609,18	186.907,46

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.